

EDITAL PROEN Nº 20/17

O Pró-reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para ingresso no curso de graduação por Processo Seletivo, no primeiro semestre de 2018.

1 DA SELEÇÃO

1.1 Acontece através do preenchimento de cadastro, realização da prova online e matrícula, simultaneamente.

1.2 Documentos necessários para o preenchimento do cadastro:

- Registro Geral – RG
- Cadastro Pessoa Física – CPF

2 DO PERÍODO DA PROVA ONLINE E MATRÍCULA

2.1 De 23 de outubro a 15 de dezembro de 2017.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Pode participar deste Edital, o candidato com certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou que concluirá em dezembro de 2017.

4 DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato com deficiência, física ou sensorial, que necessitar de tratamento diferenciado para cursar o ensino superior deverá, primeiramente, assinar a Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência (ANEXO I), à disposição no Departamento de Eventos, Comunicação e Marketing (Decomm), Campus Rio do Sul, ou na Secretaria Acadêmica dos Campus de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, das 13h às 21h.

4.1.1 Dos procedimentos e documentos necessários para o Processo Seletivo Online:

- Entrega da Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência.
- Agendamento de entrevista com o Núcleo de Orientação a Pessoas com Necessidades Especiais (Nopne).
- Laudo médico atualizado, comprovando o tipo de deficiência.
- Parecer descritivo da escola do Ensino Médio.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.1.1.1 No caso de concluinte do Ensino Médio, em dezembro de 2017, trazer: Declaração de Matrícula, com papel timbrado da Escola, devidamente assinada pelo diretor, que conste: nome completo do aluno, série, data da formatura e data

da entrega do Certificado do Ensino Médio. A matrícula será confirmada no ato da entrega do Certificado de conclusão original, no prazo máximo de 30 de janeiro de 2018.

4.1.2 Dos prazos para entrega dos documentos e procedimentos:
Em até 20 dias antes do término do Processo Seletivo.

4.2 A pessoa com deficiência, física ou sensorial, deverá declarar e comprovar, mediante laudo médico, a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.3 O candidato só poderá realizar a prova do Processo Seletivo mediante declaração favorável, expedida pelo Nopne.

4.4 A UNIDAVI não é credenciada como Escola Especial e, portanto, reserva-se ao direito de não ofertar vaga para candidatos com deficiência intelectual.

5 DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO E PROVA ONLINE

5.1 O candidato deverá entregar a documentação exigida, fazer o cadastro pessoal e realizar a prova online no Decomm, Campus Rio do Sul, ou na Secretaria Acadêmica dos Campus de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, das 13h às 21h.

5.2 O candidato não poderá optar por fazer mais de um curso.

6 DOS LOCAIS, CURSO, TURNO E VAGAS

UNIDAVI – RIO DO SUL

CURSO	TURNO	VAGAS
Direito	Matutino	50

6.1 A UNIDAVI se reserva ao direito de não oferecer o curso que não preencher turma após o encerramento das matrículas. Para constituir-se uma turma faz-se necessário o preenchimento de 100% das vagas oferecidas.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O preenchimento das vagas oferecidas será feito de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, mediante cadastro, realização da prova online e efetivação da matrícula.

7.2 O processo classificatório e a matrícula devem ocorrer dentro do limite das vagas oferecidas para determinado curso.

8 DO LOCAL E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica dos Campus de Rio do Sul, Ituporanga, Taió e Presidente Getúlio, no horário das 13h às 21h.

8.2 Para a realização da matrícula o candidato deverá trazer os seguintes documentos ORIGINAIS:

- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- Diploma ou certificado do ensino médio.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Identidade, CPF.
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei n.º 10.196 de 24/07/1996).
- Comprovante de residência.
- Declaração de Pessoa com Deficiência, preenchido no local de inscrição do Seletivo.
- Comprovante de Aprovação do Seletivo, entregue ao final da prova.
- No caso de concluinte do Ensino Médio, em dezembro de 2017, trazer: Declaração de Matrícula, com papel timbrado da Escola, devidamente assinada pelo diretor, que conste: nome completo do aluno, série, data da formatura e data da entrega do Certificado do Ensino Médio. A matrícula será confirmada no ato da entrega do Certificado de conclusão original, no prazo máximo de 31 de janeiro de 2018.

8.3 No ato da matrícula, menores de 18 anos, deverão vir acompanhados de pais ou responsáveis legais para assinatura do Contrato.

8.4 A inscrição, matrícula e pagamento deverão ser efetivados em até três dias úteis após a realização do Processo Seletivo.

9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 Os inscritos no presente Edital que não conseguirem vagas no curso matriculado, por motivos de demanda, poderão reoptar por outro curso, desde que a UNIDAVI abra vagas remanescentes, ou solicitar a devolução da taxa de matrícula.

9.2 O Processo Seletivo só é válido para o 1º semestre de 2018, nos termos deste Edital.

9.3 Ao assinar o Contrato de Matrícula o candidato concorda com os termos do presente Edital.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen).

9.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 20 de outubro de 2017.

CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-reitor de Ensino

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM OU SEM DEFICIÊNCIA

Nome: _____

Curso pretendido: _____

Você possui alguma deficiência? Sim () Não ()

Caso sim, qual o tipo?

() Física (motora)

() Visual

() Auditiva

() Outra, especifique:

Qual a necessidade de adaptação? (Descrever)

Obs.: A omissão das informações na Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência, acima mencionada, importa na extinção imediata do contrato e rompimento do vínculo entre a UNIDAVI e o declarante, sem qualquer responsabilidade por parte da IES.

Rio do Sul, / /2017.

Assinatura do Acadêmico: _____

Assinatura do responsável: _____

Telefones de contato: _____